



ICT ENTREPRENEUR



*“One becomes an entrepreneur
not by birth but by education
as well as by experience”*

Volkmann 2004



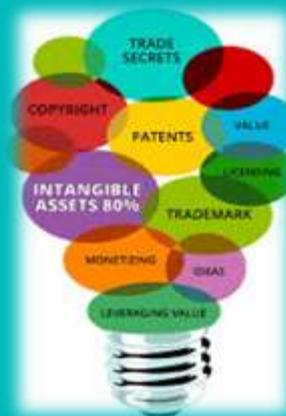
Funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union

This project has been funded with support from the European Commission.
This publication [communication] reflects the views only of the author,
and the Commission cannot be held responsible for any use which may be made
of the information contained therein.



ICT
ENTREPRENEUR

MÓDULO 5: DIREITO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL E GESTÃO DA TECNOLOGIA



TEM UMA IDEIA?



ICT
ENTREPRENEUR

1. INTRODUÇÃO
2. PATENTES
3. MODELOS DE UTILIDADE
4. SEGREDOS
5. DESENHOS INDUSTRIAIS
6. MARCAS
7. COPYRIGHT – DIREITOS DE AUTOR
8. CASOS PRÁTICOS
9. BIBLIOGRAFIA

DIREITOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL E GESTÃO DA TECNOLOGIA



Por favor, pré-aceso a audiência antes disto

Módulo é ensinado para ver o seu nível atual de conhecimento e interesse sobre este assunto.

Sugerimos que gaste menos tempo neste módulo e mais no Módulo 2.

QUE TIPO DE IDEIA?



☐ QUE IDEIA? INOVAÇÃO?

- Inovação Técnica
- Inovação de Serviços
- Modelo de Negócio Inovador
- Desenho inovador
- Inovação social
- Inovação Tecnológica

☐ O QUE FAZEMOS?

O QUE PODE PROTEGER?



- PATENTES
- MODELOS DE UTILIDADE
- SECREDOS
- DESENHOS
- MARCAS
- COPYRIGHT-SOFTWARE

VALORES



ICT
ENTREPRENEUR

- EXCLUSIVIDADE
- TERRITORIALIDADE
- DURAÇÃO LIMITADA
- DIVULGAÇÃO

O QUE É UMA PATENTE?



A Patente é um título que reconhece o direito de **explorar exclusivamente uma invenção**, impedindo que outros a fabriquem, vendam ou usem sem o consentimento do proprietário. Como contrapartida, a patente está disponível ao público para conhecimento geral.

TIPOS

Patentes de produtos:

Produtos caracterizados pela sua configuração ou estrutura

Produtos caracterizados pela sua composição

Patentes de procedimento:

Sequência ou conjunto de operações visando obter um produto ou resultado

técnico.

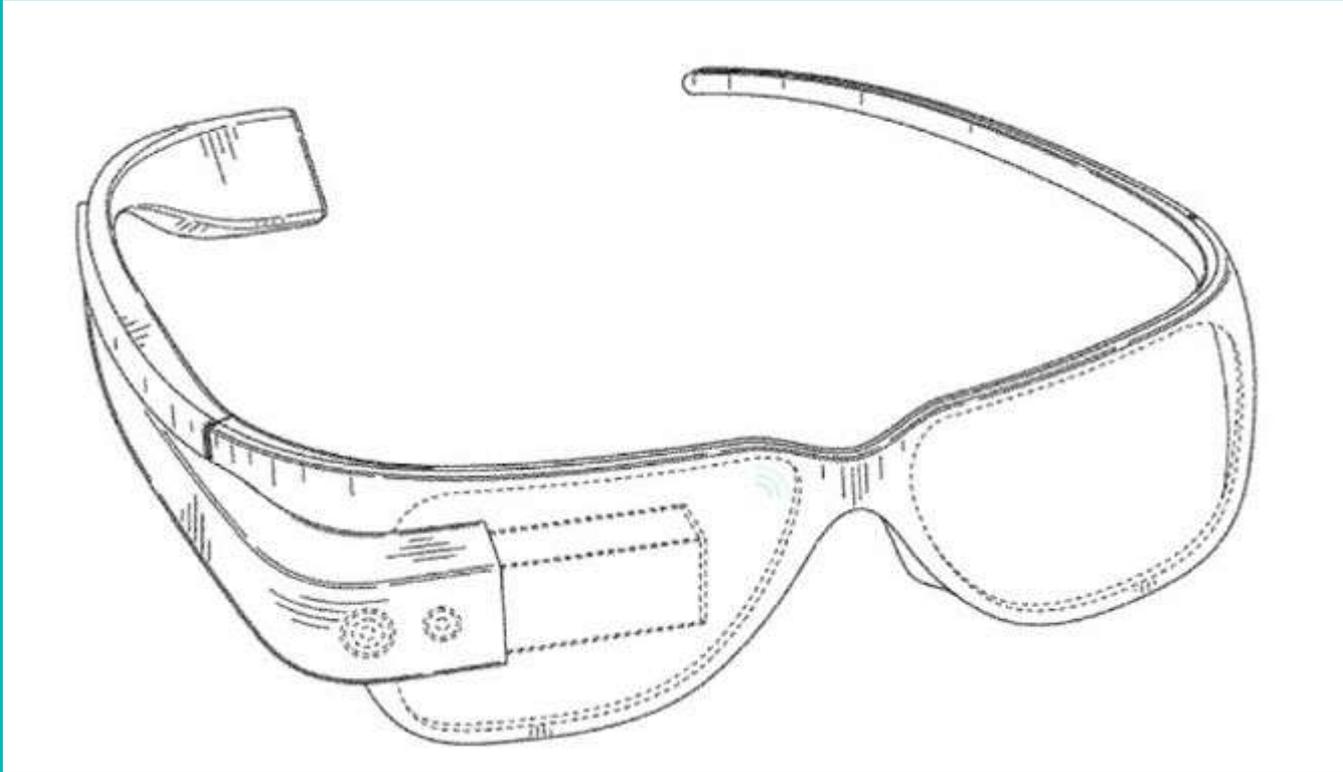
REQUISITOS



ICT
ENTREPRENEUR

- NOVIDADE
- ATIVIDADE INVENTIVA
- APLICAÇÃO INDUSTRIAL

EXEMPLO



EXEMPLO 2: APPLE Vs SAMSUNG (ESTUDO DE CASO)



ÂMBITO



- NACIONAL
- EUROPEIA
- INTERNACIONAL

TERMOS DE PROTECÇÃO

20 ANOS

ENTIDADES COMPETENTES



- ❑ A NÍVEL NACIONAL: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI - www.marcasepatentes.pt
- ❑ A NÍVEL EUROPEU: NI/ European Patent Office (EPO) (38 countries)
- ❑ A NÍVEL INTERNACIONAL: NI/ EPO/Institution in country of destination

TEMPO DO REGISTO



ICT
ENTREPRENEUR

A nível nacional:

- Aproximadamente 30 meses

A nível europeu:

- Aproximadamente 30-36 meses

CUSTOS



- ❑ Pedido de patente online: € 140,57€
http://www.marcaspatentes.pt/files/collections/pt_PT/43/44/45/Tabela%20de%20Taxas%202016-2017.pdf
- ❑ Pedido de patente em papel : 209,14€
- ❑ Patente Europeia (estado 2015) (não incluindo o custo de validação e tradução) 5.000€
- ❑ Patente Europeia (estado 2015) (incluindo o custo de validações e traduções em 11países) aproximadamente 40.000€
- ❑ PCT (fase internacional sem exame preliminar) 3.250€

A QUEM CORRESPONDE?



- ❑ Corresponde ao investidor/ sucessor em título
 - Possibilidade de transmissão também entre pessoas vivas

- ❑ Invenção por várias pessoas separadamente
 - Regra do primeiro requerente inventor
 - Ações legais para proteger o legítimo titular do direito

- ❑ Invenção conjunta por várias pessoas
 - Co-propriedade

- ❑ Invenção dos funcionarios (ou fornecedoros)
 - Direitos combinados para empregador e funcionario (ou serviço prestador)
 - por exemplo: invenções universitárias

LIMITES DO DIREITO



ICT
ENTREPRENEUR

- Atos realizados no âmbito privado
- Atos feitos para fins experimentais
- Exaustão da comunidade
- O privilégio dos agricultores
- Uso prévio do direito
- Patentes dependentes

O QUE NÃO PODE SER PATENTEADO?



- ❑ As descobertas, teorias científicas e métodos matemáticos.
- ❑ Trabalhos literários ou artísticos ou qualquer outra criação estética bem como trabalhos científicos.
- ❑ Esquemas, regras e métodos para realizar atividades intelectuais, jogos, ou atividades económicas ou comerciais bem como programas de computador.
- ❑ Métodos para apresentação de informações.
- ❑ Métodos para tratamento cirúrgico ou terapêutico do corpo humano ou animais, ou métodos de diagnóstico aplicados ao corpo humanos e animais.

O QUE É UM MODELO DE UTILIDADE?



É um título que reconhece o direito exclusivo de explorar uma invenção, impedindo que outros fabriquem, vendam ou usem sem o consentimento do proprietário. Em contrapartida, o modelo de utilidade está disponível ao público para conhecimento geral.

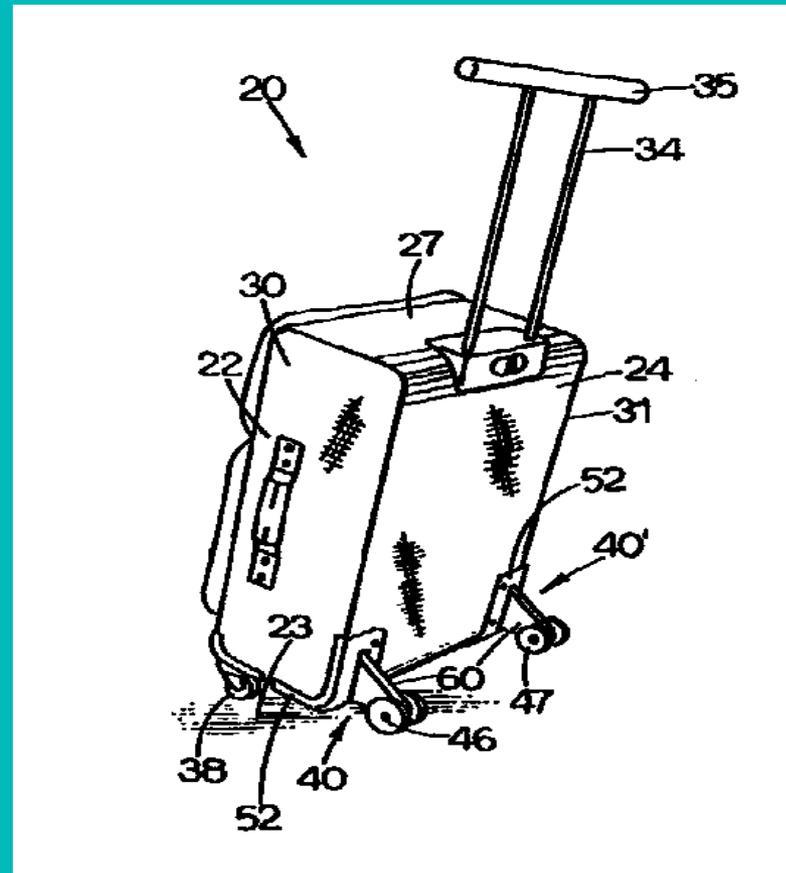
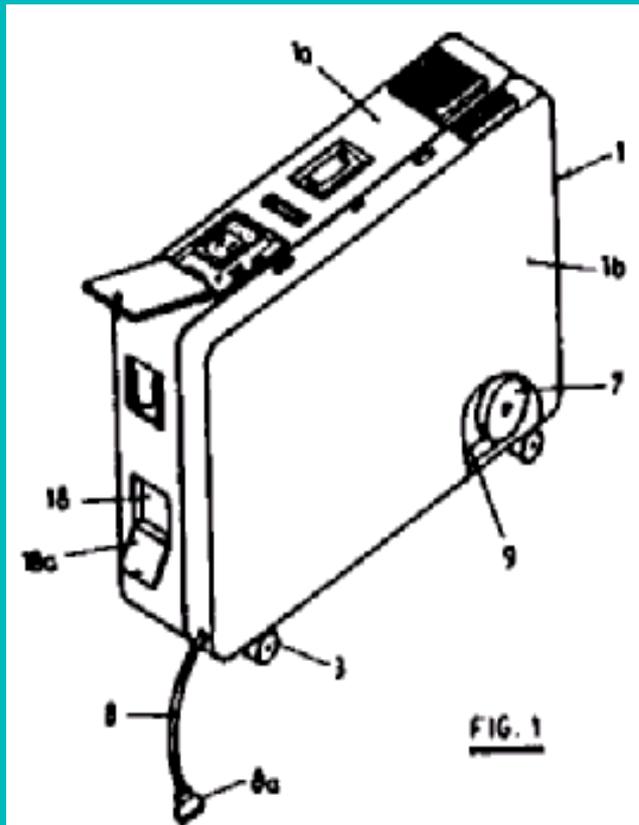
REQUISITOS

- NOVIDADE
- Ser uma INVENÇÃO óbvia
- APLICAÇÃO INDUSTRIAL

DURAÇÃO DA PROTEÇÃO

10 ANOS

EXEMPLO



TEMPO DO REGISTO



O tempo até à concessão depende se a plicação sofre alguma incerteza??
Mas a média de tempo é:

A nível nacional:

- Vigência máxima: 10 anos

CUIDADO, NEM TODOS OS PAISES PERMITEM O MODELO DE UTILIDADE

- ❑ Pedido de modelo de utilidade online: € 140,57€
http://www.marcasepatentes.pt/files/collections/pt_PT/43/44/45/Tabela%20de%20Taxas%202016-2017.pdf
- ❑ Pedido de modelo de utilidade em papel : 209,14€

CUIDADO, NEM TODOS OS PAISES PERMITEM O MODELO DE UTILIDADE

MODELO DE UTILIDADE VS PATENTE



- ❑ Um modelo de utilidade deve ser manifestado (obviamente) através da forma, estrutura ou constituição de um objeto para obter **vantagem técnica**.
- ❑ Uma patente protege procedimentos (não óbvios).
- ❑ A duração da patente é menor: 10 anos a partir da sua aplicação porque protege invenções de tamanho menos inventivo.
- ❑ Não faz um exame ou relatório sobre o estado da técnica. Existe uma chamada para oposição de terceiros.
- ❑ A sua concessão é mais rápida do que no caso de uma patente, e o seu custo é menor.

O QUE É UM SEGREDO?



É um elemento da informação que é conhecido por uma pessoa ou algumas pessoas num contexto de negócio e não deve ser dito aos outros.

CARACTERÍSTICAS

- Não tem limites temporais nem limites territoriais
- Tem efeito imediato
- Não é protegido contra imitações
- Não tem pedido de registo nem custos de registo

EXEMPLO



ICT
ENTREPRENEUR



O QUE É UM DESENHO INDUSTRIAL?



Desenho industrial é a aparência da totalidade ou de parte de um produto que é resultado das características, em particular, das linhas, contornos, cores, formas, textura, materiais do próprio produto ou da sua decoração.

REQUISITOS

- NOVIDADE
- CARÁCTER SINGULAR

EXEMPLO



ICT
ENTREPRENEUR



De Matthieu Riegler, Wikimedia Commons, CC BY 3.0, \$3

TIPOS DE PROTEÇÃO?



ICT
ENTREPRENEUR

- NACIONAL
- NÍVEL DA UNIÃO EUROPEIA
- NÍVEL INTERNACIONAL (HAGUE SYSTEM)

PRAZO DE PROTEÇÃO?



NACIONAL

- 5 anos, renovável até 25 anos

UNIÃO EUROPEIA

- NÃO REGISTADO: 3 ANOS (quando a divulgação é feita)
- REGISTADO: 5 anos, renovável até ao máximo de 25 anos

INTERNACIONAL

- Depende da instituição do país de destino

ENTIDADES COMPETENTES



- ❑ NÍVEL NACIONAL: INPI
- ❑ NÍVEL COMUNITÁRIO: OHIM
(ENTIDADE PARA ARMONIZAÇÃO DO MERCADO INTERNO)
- ❑ NÍVEL INTERNACIONAL: OEPM/ OHIM/ ENTIDADE DO PAÍS DE DESTINO

TEMPO DO REGISTO



O tempo necessário para obter a concessão depende se a aplicação tem alguma incerteza. Mas o tempo médio é:

Nível Nacional:

- Cerca de 3 dias se o pedido não for suspenso e 5 meses se a aplicação sofrer alguma incerteza

Nível Comunitário:

3 semanas - 1 semana se for escolhida a opção rápida

Nível Internacional :

Depende da instituição do país de destino

CUSTOS



ICT
ENTREPRENEUR

NACIONAL:

Pedido de Registo ONLINE:

Até cinco produtos: 104,57€

Por produto adicional: 10,46€

Pedido de Registo EM PAPEL:

Até cinco produtos: 209,14€

Por produto adicional: 20,92€

UNIÃO EUROPEIA

Pedido de Registo: 230.00€

DESENHOS ADICIONAIS para o mesmo pedido:

2 a 10 desenhos: 115.00€

+ de 11 desenhos: 50.00€

Publicação do Registo: 120.00€

DESENHOS ADICIONAIS para o mesmo pedido:

2-10 desenhos: 60.00€

+ de 11 desenhos: 30.00€

INTERNACIONAL (DEPENDENTE DO PAÍS)

O QUE É UM SINAL DISTINTIVO?



Sinal distintivo é algo que as pessoas podem ver que distingue e identifica o vendedor ou o fabricante do produto/serviço fornecendo às vezes determinadas informações extra.

Existem três tipos principais de sinais distintivos:

- Marca
- Tradename – Marca registada
- Rótulo

MARCA



A **marca** é o sinal que distingue no mercado um produto dos outros.

TIPOS

- Denominativas
- Gráficas
- Mistas
- Tridimensional
- Marcas sonoras

Muitos aspectos diferentes podem ser marcas (palavras, imagens, figuras, símbolos...)

EXEMPLO



ICT
ENTREPRENEUR



O QUE PODE SER UMA MARCA?



ICT
ENTREPRENEUR

- As palavras e as combinações de palavras.
- Imagens, figuras, símbolos e desenhos.
- Letras, números e combinações de ambos.
- Formas tridimensionais, também envoltórios, embalagens e forma do produto.
- Os sons desde que sejam suscetíveis de representação gráfica, por exemplo: o pentagrama.
- Qualquer combinação dos sinais mencionados.

O QUE NÃO PODE SER UMA MARCA?



- Os sinais que não se enquadrem no conceito da marca
- Falta de ínsignia
- Formas impostas pelo próprio produtor
- Sinais contra a lei, a ordem pública ou a moral
- Sinais enganosos
- Sinais que reproduzem ou imitem nomes e símbolos oficiais
- Marcas antigas

CLASSES



Produtos

Serviços

NÍVEL DE CONHECIMENTO

- Marcas registadas bem conhecidas
- Marcas líderes

POR FUNÇÃO



- Marcas individuais
- Marcas colectivas
- Marcas de garantia

MARCA REGISTRADA



Uma **marca regista** é um sinal reconhecível, desenho ou expressão que identifica produtos ou serviços de um particular produtor em relação aos outros.

TITULAR DA MARCA REGISTRADA

- Regra geral: o primeiro a registá-la
- Reinvidicação da propriedade no registo quando ainda não está registada
- Ações legais quando não está devidamente registada

EXEMPLO



ICT
ENTREPRENEUR



RÓTULO

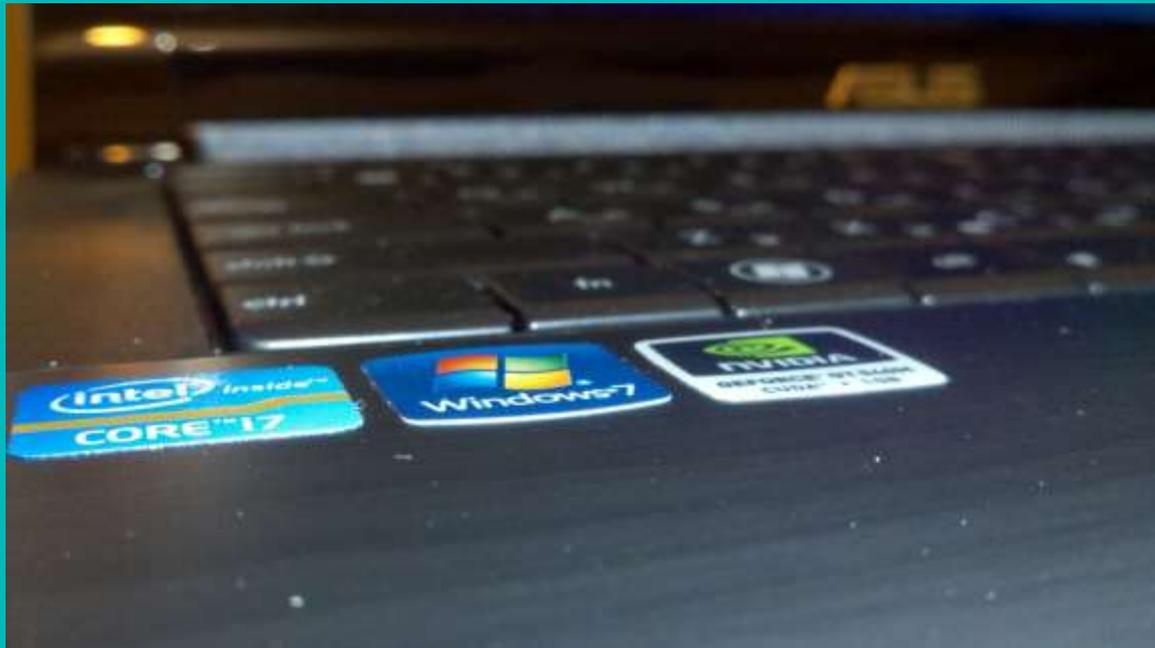


Um **rótulo** é um pedaço de papel, polímero, pano ou outro material colado a um recipiente ou produto no qual está escrita ou impressa informação sobre o produto. Deve ter o desenho de acordo com a marca ou marca registada.

TIPOS

- Rótulo da marca
- Rótulo de qualidade
- Rótulo descritivo

EXEMPLO



"ASUS IIIIIII" by Milad Mosapoor - Own work. Licensed under Attribution via Commons - https://commons.wikimedia.org/wiki/File:ASUS_IIIIIIII.jpg#/media/File:ASUS_IIIIIIII.jpg

SINAIS DISTINTIVOS



TIPOS DE PROTEÇÃO

NÍVEL NACIONAL: INPI

NÍVEL COMUNITÁRIO: OEPM/ OHIM

NÍVEL INTERNACIONAL: OEPM/ OHIM/ WIPO/ OFFICE IN DESTINATION

DURAÇÃO DA PROTEÇÃO

Marcas e Maras Registadas são concedidas por 10 anos a partir da data do pedido e podem ser renovadas indefinidamente por períodos sucessivos de 10 anos.

TEMPO DE REGISTO



O tempo até a concessão depende se aplicação sofre alguma incerteza?
Mas o tempo médio é:

Nível Nacional:

- entre 8 e 15 meses

Nível Comunitário:

5 meses, se não existir oposição é 4 meses, opção rápida

Nível Internacional:

Depende do país de destino

DIREITOS ADQUIRIDOS



- Desde a aplicação

Compensação se um terceiro (ciente do pedido) usa uma marca registada

- Desde a concessão

Direito exclusivo de uso em transações económicas

Impedir terceiros o uso em transações económicas, sem o seu consentimento

- Esgotamento dos direitos

Nenhum direito para evitar a circulação de um produto quando foi colocado no Mercado.

CUSTO



Marca Nacional

Pedido inclui 1 classe:

- online: 123,76€
- em papel: 247,51€

Pedido por classe adicional:

- online: 31,37€
- em papel: 62,74€

Marca Europeia

900-1050€ por três classes

150€, adicional (que exceda a três classes)

Marca Internacional– depende do país de destino

O QUE É UM DIREITO DE AUTOR?



A propriedade intelectual é composta por direitos pessoais e patrimoniais que dão ao autor o controlo total e o direito exclusivo de exploração do trabalho sem mais limitações do que as estabelecidas por lei.

TIPOS

- Direitos Patrimoniais
- Direitos Morais
- Direitos Conexos
- Direitos de reprodução
- Direitos de comunicação pública
- Direitos de tradução

EXEMPLO



ICT
ENTREPRENEUR



OBJETO DE PROTEÇÃO I



- ❑ Livros, panfletos, impressos, correspondências, textos, discursos, palestras, argumentos judiciais, pesquisas acadêmicas, e quaisquer outros trabalhos da mesma natureza.
- ❑ Composições musicais com ou sem palavras.
- ❑ Obras dramáticas e dramático-musicais, coreográficas e mímica e em geral, peças de teatro.
- ❑ Trabalhos cinematográficos e quaisquer outros trabalhos audiovisuais.
- ❑ Escultura e obras de pintura, desenho, gravura, litografia, histórias ilustradas, desenhos animados, ou banda desenhada, incluindo rascunhos ou esboços, outras obras de arte aplicadas ou não.

OBJETO DE PROTEÇÃO II



- Projetos, planos, modelos e trabalhos de arquiteturas e engenharia.
- Gráficos, mapas e desenhos relacionados com topografia, geografia e em geral, ciência.
- Trabalhos fotográficos e trabalhos expressos por um processo analógico à fotografia.
- Programas de computador.
- Base de dados.

QUANDO É ADQUIRIDO?



Desde o momento da criação do trabalho porque o direito de autor é um direito natural e não exige formalidades para o exercício. No entanto, é bom registá-lo oficialmente, porque se for violado é mais fácil usar da sua proteção.

DURAÇÃO DA PROTEÇÃO

Os direitos de exploração da obra de arte tem a duração da vida do autor e setenta anos após a morte ou declaração de morte do autor.

OBJETO DE PROTEÇÃO

Livros, composição musical, quadros, etc.

Trabalhos derivados: traduções, sumários, resumos, etc.

LIMITES



- ❑ Uso temporário e privado
 - Quando é feito a partir de uma fonte legal
- ❑ Quando procura um interesse público
 - Segurança pública, ajudar pessoas com deficiência, etc.
- ❑ Quando tem um propósito educacional ou científico

ENTIDADES COMPETENTES



ICT
ENTREPRENEUR

- ❑ IGAC - Inspeção Geral das Atividades Culturais em Portugal
- ❑ WIPO (Nível Internacional)

CUSTO

Consulte a tabela de taxas e serviços:

<https://www.igac.gov.pt/tabela-de-taxas-e-de-servicos>

CASO DE ESTUDO



AÇÃO JUDICIAL SOBRE PATENTES ENTRE APPLE E SAMSUNG

Ler mais em:

<http://www.dailymail.co.uk/sciencetech/article-3346644/Samsung-agrees-hand-548-million-Apple-losing-patent-lawsuit-says-won-t-pay-iPhone-maker-sends-invoice.html#ixzz3yQ6TxkmU>

Samsung lutou até ao fim para evitar o pagamento à Apple, mas a empresa agora diz que finalmente vai entregar mais de 548 milhões de dolares por infringir as patentes e os projetos do seu maior concorrente de smartphones.

A chave para esta decisão era que estes danos deveriam ser pagos a partir dos lucros das vendas dos dispositivos que violavam as patentes.

Guerras tecnológicas: Google, HP e outras gigantes na indústria da tecnologia estão a ser notificadas pelo tribunal dos EUA para reconsiderar um caso recente de violação de uma patente concedida à Apple. Eles acreditam que pedir os lucros prejudicará a inovação.

CASO DE ESTUDO



Isto é porque eles contestam a tecnologia e os vários components que entram na fabricação de smartphones, bem como smart TVs, são cobertas por uma miríade de patentes que cobre tudo, desde design de um teclado, à forma de um suporte de parede ou um ícone numa aplicação.

“Mas a decisão do painel poderia permitir que o proprietário da patente do projeto receba todos os lucros gerados pelo produto ou plataforma, mesmo que o elemento infractor fosse em grande parte insignificante para o usuário e foram os milhares de outros recursos implementados pelo restante do software que levou à procura desses lucros” explicou o registo.

EXERCÍCIO PRÁTICO



Estabeleça o tipo de Direito de Propriedade Industrial a usar em todos os casos deste artigo:

<http://www.smithsonianmag.com/history/ten-famous-intellectual-property-disputes-18521880/?no-ist>

- 1.- S. Victor Whitmill v. Warner Bros. Entertainment Inc. (Art)
- 2.- Isaac Newton v. Gottfried Wilhelm Leibniz (Mathematics)
- 8.- Lucasfilm Ltd. v. High Frontier and Lucasfilm v. Committee for a Strong, Peaceful America
- 9.- A&M Records, Inc. v. Napster Inc.

ORADOR CONVIDADO



ICT
ENTREPRENEUR

Tenha como orador convidado um especialista/ advogado em Direito da Propriedade Industrial ou um fundador de start-up que trabalhe nestas questões em relação à sua start-up e possa explicar detalhadamente as etapas seguidas, o que alguém precisa de ter em atenção, etc.

Duração total da conversa: 60 '.

MUITO OBRIGADO!



Funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union

This project has been funded with support from the European Commission. This publication [communication] reflects the views only of the author, and the Commission cannot be held responsible for any use which may be made of the information contained therein.